

# CONCURSO DE VÍDEO ©opyrights Matter

## REGULAMENTO

### Artigo 1º

1. O Concurso de vídeo “©opyrights Matter”, adiante apenas designado por Concurso, tem como objectivo premiar obras de vídeo inéditas inspiradas pelos objectivos de divulgação dos Direitos de Propriedade Intelectual, dos seus princípios e valores, das boas práticas relativamente à utilização da Internet, do combate á pirataria de obras de áudio e vídeo protegidas por lei e pela sensibilização para a necessidade dos consumidores abandonarem práticas lesivas dos direitos de Autores, Artistas, Músicos e Editoras. O presente concurso surge como uma iniciativa da Embaixada dos Estados Unidos da América em Portugal, em parceria com a Associação Fonográfica Portuguesa (AFP) e com a Everything is New.
2. São elegíveis para o Concurso vídeos inéditos, inspirados nos objectivos indicados no Ponto 1.
3. Podem apresentar candidaturas autores de nacionalidade portuguesa residentes em Portugal, individualmente ou em colaboração, admitindo-se apenas uma candidatura por autor. As equipas a concurso deverão ser constituídas, no máximo, por duas pessoas.
4. As obras submetidas a Concurso devem cumprir as seguintes condições:
  - a. Tempo máximo de três minutos
  - b. O formato deverá ser H.264 ou WMV
  - c. Proporção nativa 16:9
  - d. Resolução de 720p (1280x720)
  - e. Tamanho máximo 25MB
  - f. As obras têm que ser um trabalho original dos concorrentes. Devem ser salvaguardados os direitos autorais de imagens de arquivo ou outras, bem como dos temas musicais.
  - g. Os vídeos não podem ter sido elaborados com financiamentos, quer de empresas, organizações não governamentais ou organismos públicos.
5. É condição de participação nesta iniciativa o envio de uma declaração relativa à autorização dos direitos de autor de cada obra participante para os fins previstos no presente regulamento.
6. Todas as candidaturas que não obedeçam aos anteriores requisitos serão excluídas do concurso.
7. Um exemplar original do trabalho deverá ser enviado, até ao dia 20 de Janeiro 2012, para o seguinte endereço electrónico: [copyrightsmatter@gmail.com](mailto:copyrightsmatter@gmail.com)

## **Artigo 2º**

### *Processo de decisão*

1. Os trabalhos admitidos a concurso serão avaliados por um Júri composto por dois representantes da Embaixada dos EUA e um representante da AFP.
2. A decisão do Júri não é passível de recurso, sendo que a Embaixada dos EUA e a AFP reservam-se o direito de não seleccionar qualquer obra, caso os trabalhos apresentados não sejam considerados de qualidade suficiente pelo Júri.
3. Uma vez apurados os vídeos admitidos a concurso, os mesmos serão colocados no canal dedicado do serviço YouTube (<http://www.youtube.com/user/usembassyportugal>) no dia 6 de Fevereiro 2012.
4. O concorrente vencedor é o que obtiver o maior número de visionamentos durante o período de duração da fase de exibição do concurso. O segundo lugar é atribuído ao que obtiver o segundo maior número de visionamentos durante o período de duração da fase de exibição do concurso. O terceiro lugar é para o que obtiver o terceiro maior número de visionamentos durante o período de duração da fase de exibição do concurso.
5. A exibição dos vídeos a concurso no canal referido na alínea 3 decorre entre o dia 6 de Fevereiro 2012 e o dia 19 de Março 2012.
6. Serão premiadas no âmbito do Concurso três obras às quais se atribuirá 1º, 2º e 3º lugares e a que corresponderão os seguintes prémios:
  - 1º Lugar: Um estágio de 6 meses com a Sony Music Portugal, 2 passes de três dias para o festival Optimus Alive 2012 (12-14 de Julho) oferecidos pela Everything is New, e 2 álbuns comemorativos oferecidos pela Universal Music Portugal;
  - 2º Lugar: 1 passe de três dias para o festival Optimus Alive 2012 (12-14 de Julho) oferecidos pela Everything is New e 2 álbuns comemorativos oferecidos pela Universal Music Portugal;
  - 3º Lugar: 1 passe de três dias para o festival Optimus Alive 2012 (12-14 de Julho) oferecidos pela Everything is New e 1 álbum comemorativo doado pela Universal Music Portugal.
  - Menção Honrosa: T-shirts comemorativas oferecidas pela Universal Music Portugal para os classificados entre o 4º e o 9º lugares.

## **Artigo 3º**

1. As obras premiadas no âmbito do Concurso, nos termos dos artigos anteriores, serão colocadas na página da internet da Embaixada dos EUA, no Facebook, bem como na página da Embaixada no YouTube e na página da AFP. Para tal, os autores comprometem-se a autorizar a utilização das obras premiadas, em qualquer tipo de plataforma, mediante entrega de uma autorização por escrito. A utilização posterior das obras premiadas deverá sempre mencionar a Embaixada.

## **Artigo 4º**

1. Quaisquer dúvidas sobre a interpretação do presente Regulamento poderão ser esclarecidas junto da Embaixada dos EUA, através dos seguintes contactos:  
Embaixada – Email: [opalisbon@state.gov](mailto:opalisbon@state.gov)
2. Todos os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Embaixada dos EUA e pela AFP.